

Boletim de Serviço Extraordinário

nº 547, de 10 de outubro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PONTO FACULTATIVO.....	4
Portaria-SEI n.º 445 de 10 de outubro de 2023.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PONTO FACULTATIVO

Portaria-SEI n.º 445 de 10 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o disposto na Portaria nº 6.142, de 09 de outubro de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e na Portaria nº 444, de 09 de outubro de 2023, da Presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º. Alterar o anexo da Portaria-SEI nº 33, de 18 de janeiro de 2023, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023, no âmbito do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

XII.A - 13 de outubro (ponto facultativo);

....." (NR)

Art. 2º. Alterar a Portaria-SEI nº 54, de 3 de fevereiro de 2023, para excluir a extensão do recesso do feriado informada abaixo:

Data	Feriado
13/10/2023 – Sexta-feira	12/10/2023 – Quinta-feira (Nossa Senhora Aparecida)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho